



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 82/2019

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0008648-70.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 6 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de dez.-19 a nov.-20, com percentual de 4,31%, resultando no valor de R\$ 3.004,13 (três mil, quatro reais e treze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 12-12-2020, conforme Contrato n. 82/2019 (serviço de suporte do sistema Avaya IPOffice), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **TM SUL LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/02/2021, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597498** e o código CRC **0AEA7AFA**.